



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

S Ú M U L A Nº 057/2025

57ª ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 9ª LEGISLATURA

DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2025

HORÁRIO: 9h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 431/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA O DECRETO Nº 3.421/2025 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS. (D.O.E. ANO VI – ED. Nº 1116 DE 08/09/2025)
OFÍCIO Nº 432/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 335/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR NILDE HIPÓLITO FILHO”.
OFÍCIO Nº 433/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 327/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR UDSON MENDES DE FREITAS”.
OFÍCIO Nº 434/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 334/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D`ELIAS”.
OFÍCIO Nº 435/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 334/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D`ELIAS”.

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 058/2025	VER: LEANDRO DE CARVALHO SANT'ANNA EMENTA: "FICA INSTITUÍDO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS-RJ, O PROGRAMA ESPORTE É MAIS SAÚDE, DESTINADO À PROMOÇÃO DA SAÚDE, DA QUALIDADE DE VIDA, DO LAZER, DA INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E DA INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA REGULAR DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS".
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 070/2025	VER: LEANDRO DE CARVALHO SANT'ANNA "REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR ROMÁRIO LUIS DE OLIVEIRA SOUZA".
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 071/2025	VER: LEANDRO DE CARVALHO SANT'ANNA "REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR DÁRCIO AGUILAR VIEIRA ALVES".

DIVERSOS

SEM MATÉRIA	
--------------------	-------

ORDEM DO DIA

SEM MATÉRIA	
--------------------	-------